



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No sétimo dia do mês de junho de 2024, às 10h, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Ary Arruda Filho**. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD eo senhor **Daiti Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: ITEM 1º-Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2024, ano base 2023; **ITEM 2º**-Regimento Interno da CENTRAL; **ITEM 3º**-Procedimento Padrão de Movimentação de Empregados; Para Discussão: ITEM 4º - Alteração do Procedimento Padrão de Concessão de Adiantamento e do Procedimento Padrão de Prestação de Contas de Adiantamento (Adequação ao Decreto Estadual nº48.999, de 07 de março de 2024 e a CI AUD/CENTRAL Nº 10 de 23 de maio de 2024; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta, com os itens a serem deliberados: **Item 1º** - Apresentado pelo Assessor de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka, o documento foi **aprovado, por unanimidade**, pelos Diretores Executivos, que apenas **solicitaram** que, para o próximo documento, relativo ao ano de 2024, fosse feita uma comparação da composição do quadro funcional por conta do efeito do Programa de Demissão Voluntária Incentivada, realizado no primeiro trimestre de 2024 na CENTRAL. A Diretoria Executiva também **determinou** que o documento seja submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração. Em relação ao **Item 2º**, também apresentado pelo Sr. Daiti Hamanaka, o Regimento Interno da Central, após análise e considerações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi **aprovado, por unanimidade**, pelos Diretores Executivos que também **determinaram** que a matéria fosse submetida ao Conselho de Administração. Passando ao **Item 3º** - O Assessor de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka, apresentou o Procedimento Padrão de Movimentação de Empregados. O Procedimento foi **aprovado, por unanimidade**, sem maiores considerações a fazer. O **Item 4º**, referente à Alteração do Procedimento Padrão de Concessão de Adiantamento e do Procedimento Padrão de Prestação de Contas de Adiantamento, foi apresentado apenas para discussão e ciência do colegiado. Passando aos **Assuntos Gerais**, o **1º Tópico** foi a apresentação, para ciência, da ata da 14ª Reunião do Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL. Foi destacado pelo Sr. Daiti

Hamanaka o Plano de Divulgação do Novo Código de Conduta Ética e de Integridade da CENTRAL. Os membros da Diretoria Executiva tomaram ciência, nada tendo a acrescentar. O **2º Tópico** apresentado nos **Assuntos Gerais** foi, ainda referente ao assunto da Divulgação do Novo Código de Conduta Ética e de Integridade da CENTRAL, onde foram apresentados os modelos de e-mail (para Diretores, para Gestores e para novos Colaboradores) e Comunicado Interno a serem veiculados via SEI. Para apresentar o **3º Tópico** dos **Assuntos Gerais**, foram convidados a Sra. Priscilla Barbosa Dantas, o Sr. Marcelo Dreicon e o Sr. João Caruso. Juntamente com o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira e o Assessor Técnico Administrativo, Sr. Fernando Kaczelnik foi apresentado o Prêmio Maturidade Digital, promovido pelo Proderj e Secretaria de Estado de Transformação Digital. Foi explicada a dinâmica do prêmio, em que os órgãos do Estado deverão apresentar a sua conformidade nas quatro dimensões sugeridas: Dimensão 1 - Governo Digital e Governança de TIC, Dimensão 2 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), Dimensão 3 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Federal nº 13.709/2018 e Dimensão 4 - Procedimentos de Segurança da Informação. Para isso, o grupo formado se comprometeu a levantar todas as informações necessárias, bem como tomar as providências cabíveis para que a CENTRAL tenha a maior aderência possível aos itens contemplados para a apuração do Prêmio. Os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência e concordaram** com o que foi apresentado, bem como com a participação da CENTRAL no citado Prêmio. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e
Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de
Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 12/06/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 12/06/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 12/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 21/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76601406** e o código CRC **2CD50EA5**.
